



Em 11/09/07  
LIDO  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE Deputado Cabo Patrício

REQUERIMENTO Nº RQ 473 /2007  
(Do Sr. Deputado CABO PATRICIO - PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em se-  
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-  
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 12/09/07.

  
Carlos Pinheiro Lima  
Assessoria de Plenário

Requer ao Secretário de  
Desenvolvimento Urbano e Meio  
Ambiente informações relativas  
às listas de professores, policiais  
e bombeiros militares inscritos  
em programa habitacional do  
Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, que sejam  
solicitadas ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; senhor Cássio  
Taniguchi, as seguintes informações relativas aos professores, policiais militares e  
bombeiros militares inscritos naquela Secretaria e aptos a participar do programa  
habitacional a ser implantado nas novas quadras previstas para a área entre a QE 46 do  
Guará II e a cidade do Núcleo Bandeirante:

1 — cópia da lista completa dos inscritos por categoria profissional (professor,  
policial e bombeiro militar) com nome; matrícula funcional (se constar); ordem de  
classificação (se houver) e data da inscrição do profissional junto à respectiva  
Secretaria;

2 — informações sobre quais foram os critérios econômicos, sociais e de ordem  
de inscrição para a classificação da lista dos profissionais (professores, policiais e

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RQ Nº 473 / 07        |
| Fis. Nº 01 RITA       |

|                             |
|-----------------------------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO      |
| Recebido em 05/09/07 às 15h |
| Chris BSPK 16.815           |
| Assinatura Nome             |



bombeiros militares), considerados inscritos e aptos a participar do Programa Habitacional anunciado para a área entre a QE 46 do Guará II e o Núcleo Bandeirante?;

3 — informações sobre quais serão os custos (se houver) e as condições de pagamento para os profissionais habilitados (professores, policiais e bombeiros militares) para o programa na área relacionada nos itens anteriores seja para o caso de lote semi-urbanizado como também para o caso de apartamento construído?;

4 — informações sobre qual será a metragem quadrada dos 2.000 (dois mil) lotes e dos 700 (setecentos) apartamentos previstos para serem implantados na citada área?;

5 — informações sobre qual foi o período de inscrição para a confecção da lista dos profissionais (professores, policiais e bombeiros militares) inscritos junto à Secretaria; a norma legal (lei, decreto, portaria ou outro) que regulamentou o período desta inscrição; e a possibilidade de reabertura de novos prazos para novas inscrições de profissionais nos programas habitacionais do órgão.

6 — Informações se há a participação de empréstimos ou recursos federais na implantação desse programa habitacional, qual o valor desses recursos e com quais órgãos federais foram firmados ajustes para a transferência desses recursos?

## JUSTIFICAÇÃO

O governador do Distrito Federal anunciou em passagem recente na cidade do Guará (Governo nas Cidades) a implantação de um programa habitacional direcionado ao atendimento de professores, policiais e bombeiros militares. O programa prevê a criação de novas quadras entre a QE 46 do Guará II e a cidade do Núcleo Bandeirante. Segundo informações divulgadas pelo Secretário Cássio Taniguchi serão distribuídos dois mil lotes e 700 apartamentos. Pelas informações prestadas pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, já há uma lista de profissionais das áreas de educação e segurança pública, habilitados à participação no programa habitacional. Afirma-se que tal lista será respeitada em detrimento de qualquer outro novo processo de inscrição e habilitação de interessados nas unidades habitacionais previstas para a citada área.

Como se trata de um tema sensível e de grande demanda social é importante conhecer a lista anunciada, os critérios que basearam a sua confecção e a ordem

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RA Nº 473 / 07        |
| Fis. Nº 02 RITA       |



classificatória dos habilitados, de forma a assegurar transparência, justiça social e equidade entre os interessados e envolvidos. É papel do parlamento fiscalizar a execução de programas governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

Sala das Sessões, em



**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 473 / 07  
Fis. Nº 03 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 473 / 07  
~~SEM EFEITO~~  
FIS Nº 03 RITA